

BOM

Boletim Oficial
do Município
Ferraz de Vasconcelos

PODER EXECUTIVO | PODER LEGISLATIVO



Edição Digital:

1.046
ano 8

Quarta - Feira, 07 de Maio de 2025

FERRAZ DE VASCONCELOS



SECRETARIAS

ADMINISTRAÇÃO

☎ 4674-7813

ASSISTÊNCIA SOCIAL

☎ 4674-1393

ASSUNTOS JURÍDICOS, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

☎ 4674-7820

COMUNICAÇÃO SOCIAL

☎ 99802-3809 (só WhatsApp)

CULTURA E TURISMO

☎ 4677-7238

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

☎ 4674-7870

DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL, RELAÇÕES COMUNITÁRIAS E FAVELAS

☎ 9 5284-8643

EDUCAÇÃO

☎ 4674-7902 | 4674-7906

ESPORTE E LAZER

☎ 4679-5940

FAZENDA

☎ 4674-7826 | 4674-7831

GOVERNO

☎ 4674-7855

MEIO AMBIENTE, VERDE E PROTEÇÃO ANIMAL

☎ 4678-2275

OBRAS

☎ 4674-7800 ramal: 7811

PLANEJAMENTO URBANO

☎ 4674-7806

SAÚDE

☎ 4678-2717

SEGURANÇA URBANA

☎ 4679-4334

SERVIÇOS URBANOS

☎ 4679-6861

TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA

☎ 4674-4000

EXPEDIENTE

PREFEITURA DE FERRAZ DE VASCONCELOS

Rua Pedro Foschini, 200 - Vila Romanópolis

CEP: 08529-210

Telefone: 4674-7800

www.ferrazdevasconcelos.sp.gov.br

Secretário de Comunicação Social:
José Domingos de Souza

Boletim Oficial do Município (BOM)

Criado pela Lei nº 2.645 de 17/10/2005 e regulamentado pelo Decreto nº 5.894 de 16/02/2017

Jornalista Responsável

Jucelio Salvador - MTB/SP nº33848

Editora

Cristina Gomes - MTB/SP nº 26.802

Diagramador/Designer

Valberson Ricardo da Silva

Produção:

Secretaria de Comunicação Social (Secom)

Edição Eletrônica

Unidade Fiscal do Município 2025

UFM R\$ 139,54

TELEFONES ÚTEIS

Polícia Militar: 190

Guarda Civil Municipal: (11) 4677-3112

Samu: 192

Bombeiros: 193

Setor de Ambulância e Transporte

Sanitário: (11) 4674-7860

Ouvidoria: (11) 4674-7839

Fundo Social: 4678-4018

Defesa Civil: 199

Vigilância Sanitária/Zoonoses:

(11)4674-3458 e (11) 4676-6812

Iluminação Pública (GCL): 0800 591 0459

Quer fazer um elogio, reclamação, denúncia ou sugestão sobre a conduta da Guarda Civil Municipal (GCM) entre em contato com a Ouvidoria da GCM, na Rua Dom João VI, 513, 1º andar, Jardim Ferrazense.

VISITE NOSSAS REDES SOCIAIS

📷 @prefeituraferrazdevasconcelos

📌 Prefeitura de Ferraz de Vasconcelos

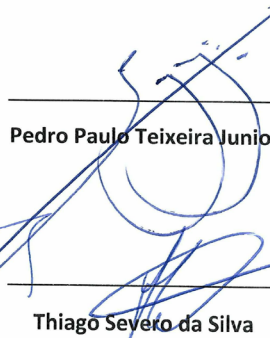
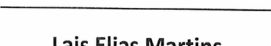
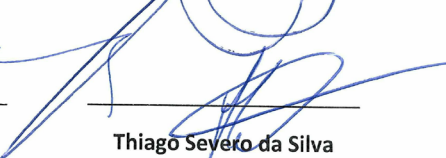
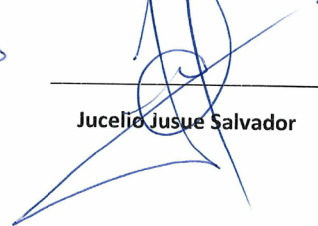
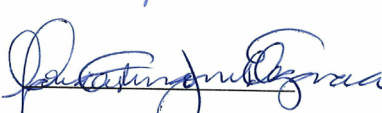
www.ferrazdevasconcelos.sp.gov.br

SECRETARIA DE FAZENDA

ATA - Comissão Organizadora, Fiscalizadora e Julgadora
Sorteio Cartões de Compra - Programa IPTU PREMIADO

Aos 13 dias do mês de março de 2024, reuniram-se no Paço Municipal os membros da Comissão Organizadora, Fiscalizadora e Julgadora do "IPTU Premiado", nomeados pelo Decreto Municipal nº 6.749, de 5 de abril de 2023. Foram levantados os números sorteados na modalidade "Sorteio Cartões de Compra", extraídos através do sorteio nº 5830, realizado pela Loteria Federal no dia 06 de janeiro de 2024. Desta extração obtivemos potenciais vencedores dos cinco prêmios relacionados, respectivamente, aos números 6169, 58908, 83616, 48535 e 98317. Foram pesquisados os cadastros relativos aos números sorteados, restando como número apurado o nº 6169, logo, restando como número válido o nº **6169**. A partir do número válido acima, e com base nos critérios instituídos em lei, restou a presente sequência: Em relação ao **1º PRÊMIO**, ficou demonstrado que o contribuinte nº **6170**, identificado como proprietário do cadastro de nº **4944**, inscrição imobiliária nº 11.0043.0039-000, está adimplente, com status regular. Em relação ao **2º PRÊMIO**, ficou demonstrado que o contribuinte nº **9222**, identificado como proprietário do cadastro de nº **60241**, inscrição imobiliária nº 12.0068.0011-006, está adimplente, com status regular. Em relação ao **3º PRÊMIO**, ficou demonstrado que o contribuinte nº **12271**, identificado como proprietário do cadastro de nº **32108**, inscrição imobiliária nº 13.0045.0030-002, está adimplente, com status regular. Em relação ao **4º PRÊMIO**, ficou demonstrado que o contribuinte nº **15326**, identificado como proprietário do cadastro de nº **9004**, inscrição imobiliária nº 14.0019.0010-000, está adimplente, com status regular. Em relação ao **5º PRÊMIO**, ficou demonstrado que o contribuinte nº **18373**, identificado como proprietário do cadastro de nº **9492**, inscrição imobiliária nº 16.0016.0017-000, está adimplente, com status regular. Em relação ao **6º PRÊMIO**, ficou demonstrado que o contribuinte nº **21469**, identificado como proprietário do cadastro de nº **58469**, inscrição imobiliária nº 18.0021.0008-137, está adimplente, com status regular. Em relação ao **7º PRÊMIO**, ficou demonstrado que o contribuinte nº **24475**, identificado como proprietário do cadastro de nº **12035**, inscrição imobiliária nº 20.0040.0017-000, está adimplente, com status regular. Em relação ao **8º PRÊMIO**, ficou demonstrado que o contribuinte nº **27551**, identificado como proprietário do cadastro de nº **20610**, inscrição imobiliária nº 21.0012.0006-001, está adimplente, com status regular. Em relação ao **9º PRÊMIO**, ficou demonstrado que o contribuinte nº **30581**, identificado como proprietário do cadastro de nº **25549**, inscrição imobiliária nº 22.0029.0008-000, está adimplente, com status regular. Em relação ao **10º PRÊMIO**, ficou demonstrado que o contribuinte nº **33665**, identificado como proprietário do cadastro de nº **28913**, inscrição imobiliária nº 22.0066.0002-001, está adimplente, com status regular. Em relação ao **11º PRÊMIO**, ficou demonstrado que o contribuinte nº **36680**, identificado como proprietário do cadastro de nº **30349**, inscrição imobiliária nº 23.0043.0001-201, está adimplente, com status regular. Em

relação ao **12º PRÊMIO**, ficou demonstrado que o contribuinte nº **39785**, identificado como proprietário do cadastro de nº **14456**, inscrição imobiliária nº 25.0009.0010-000, está adimplente, com status regular. Em relação ao **13º PRÊMIO**, ficou demonstrado que o contribuinte nº **42782**, identificado como proprietário do cadastro de nº **56497**, inscrição imobiliária nº 26.0019.0053-013, está adimplente, com status regular. Em relação ao **14º PRÊMIO**, ficou demonstrado que o contribuinte nº **5832**, identificado como proprietário do cadastro de nº **4709**, inscrição imobiliária nº 11.0028.0042-000, está adimplente, com status regular. Em relação ao **15º PRÊMIO**, ficou demonstrado que o contribuinte nº **8883**, identificado como proprietário do cadastro de nº **22156**, inscrição imobiliária nº 12.0053.0005-000, está adimplente, com status regular. Em relação ao **16º PRÊMIO**, ficou demonstrado que o contribuinte nº **11934**, identificado como proprietário do cadastro de nº **7238**, inscrição imobiliária nº 13.0036.0019-000, está adimplente, com status regular. Em relação ao **17º PRÊMIO**, ficou demonstrado que o contribuinte nº **14985**, identificado como proprietário do cadastro de nº **8749**, inscrição imobiliária nº 14.0005.0014-000, está adimplente, com status regular. Em relação ao **18º PRÊMIO**, ficou demonstrado que o contribuinte nº **18036**, identificado como proprietário do cadastro de nº **9202**, inscrição imobiliária nº 16.0001.0001-000, está adimplente, com status regular. Em relação ao **19º PRÊMIO**, ficou demonstrado que o contribuinte nº **21087**, identificado como proprietário do cadastro de nº **10602**, inscrição imobiliária nº 18.0001.0151-000, está adimplente, com status regular. Em relação ao **20º PRÊMIO**, ficou demonstrado que o contribuinte nº **24138**, identificado como proprietário do cadastro de nº **27119**, inscrição imobiliária nº 20.0031.0036-002, está adimplente, com status regular. Os números ora elencados foram extraídos do processo administrativo nº 4453/2024 que tem por objetivo a apuração dos sorteados no “IPTU Premiado”, tendo os mesmos sido fiscalizados e acolhidos por esta Comissão Organizadora, Fiscalizadora e Julgadora, sendo os resultados julgados como regulares.


Elen Oliveira Martinho
Cristiane Dearo de Carvalho
Costa
Pedro Paulo Teixeira Junior
Laís Elias Martins
Luciano Aparecido Cruz
Thiago Severo da Silva
Gilson Santos Cardoso
Jucelino Jusue Salvador
Maria Cristina Gomes
Elegancia

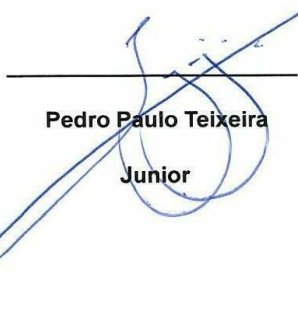
ATA – Comissão Organizadora, Fiscalizadora e Julgadora
Sorteio Recarga de Celular – Programa IPTU PREMIADO

PA: 946/25
FLS: 18

Aos dias vinte e dois do mês de janeiro de 2025, reuniram-se no Paço Municipal os membros da Comissão Organizadora, Fiscalizadora e Julgadora do "IPTU PREMIADO", nomeados pelo Decreto Municipal Nº 6.944, de 22 de abril de 2024. Foram levantados os números sorteados na modalidade "Sorteio Recarga de Celular", extraídos através do concurso nº 5917, realizado pela Loteria Federal no dia 09 de novembro de 2024. Desta extração obtivemos potenciais vencedores dos cinco prêmios relacionados, respectivamente, aos números 34550, 23182, 66028, 37537 e 77136. Foram pesquisados os cadastros relativos aos números sorteados, restando como número apurado o nº 34550, logo restando como número válido o nº 34550, referente ao cadastro nº 18691. A partir do número válido acima, e com base nos critérios instituídos em lei, restou a presente sequência: Em relação ao **1º PRÊMIO (R\$100,00)**, ficou demonstrado que o contribuinte sorteado nº 34550, identificado como proprietário do cadastro nº 18691 está inadimplente e não possui cadastro no "IPTU Premiado", onde seguindo-se os critérios definidos em lei, alcançou-se o número válido **34581**, referente ao cadastro nº **18717**, inscrição imobiliária nº 23.0005.0006-000, com status regular. Em relação ao **2º PRÊMIO (R\$100,00)**, ficou demonstrado que o contribuinte sorteado nº 37601, identificado como proprietário do cadastro nº 12748 está inadimplente e não possui cadastro no "IPTU Premiado", onde, seguindo-se os critérios definidos em lei, alcançou-se o número válido **37677**, referente ao cadastro nº 12815, inscrição imobiliária nº 24.0011.0012-000, com status regular. Em relação ao **3º PRÊMIO (R\$100,00)**, ficou demonstrado que o contribuinte sorteado nº 40652, identificado como compromissário do cadastro nº 27213 está inadimplente e não possui cadastro no "IPTU Premiado", onde, seguindo-se os critérios definidos em lei, alcançou-se o número válido **40760**, referente ao cadastro nº **56963**, inscrição imobiliária nº 25.0025.0052-000, com status regular. Os números ora elencados foram extraídos do processo administrativo nº 946/2025 que tem por objetivo a apuração dos sorteados no "IPTU Premiado", tendo os mesmos sido fiscalizados e acolhidos por esta Comissão Organizadora, Fiscalizadora e Julgadora, sendo os resultados julgados como regulares.

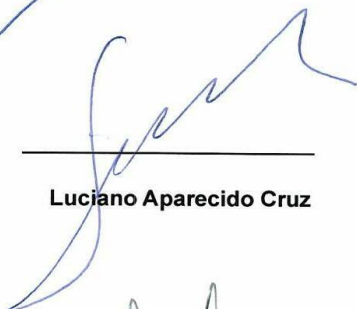

Elen Oliveira Martinho


Cristiane Dearo de Carvalho
Costa


Pedro Paulo Teixeira
Junior



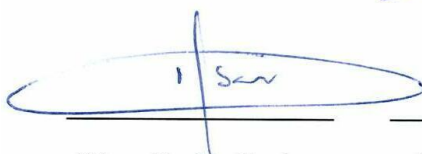
Thiago Henrique Rocha
Barbosa



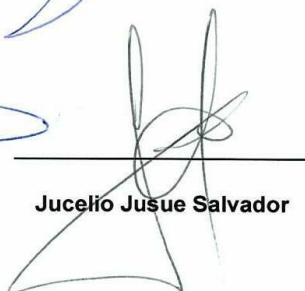
Luciano Aparecido Cruz



Thiago Severo da
Silva



Gilson Santos Cardoso



Jucelio Jusue Salvador



Maria Cristina Gomes
Elegancia

PA: 946/25
FLS: 19

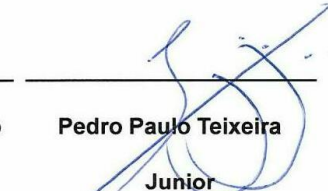
ATA – Comissão Organizadora, Fiscalizadora e Julgadora
Sorteio Recarga de Celular – Programa IPTU PREMIADO

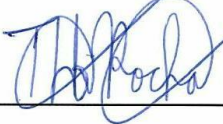
PA: 948/25
FLS: 17

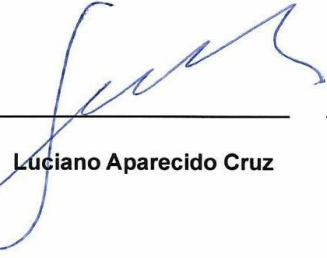
Aos dias vinte e dois do mês de janeiro de 2025, reuniram-se no Paço Municipal os membros da Comissão Organizadora, Fiscalizadora e Julgadora do "IPTU PREMIADO", nomeados pelo Decreto Municipal Nº 6.944, de 22 de abril de 2024. Foram levantados os números sorteados na modalidade "Sorteio Recarga de Celular", extraídos através do concurso nº 5927, realizado pela Loteria Federal no dia 14 de dezembro de 2024. Desta extração obtivemos potenciais vencedores dos cinco prêmios relacionados, respectivamente, aos números 50607, 79964, 79805, 81340 e 85601. Foram pesquisados os cadastros relativos aos números sorteados, restando como número apurado o nº 50607, logo restando como número válido o nº 0607, referente ao cadastro nº 25440. A partir do número válido acima, e com base nos critérios instituídos em lei, restou a presente sequência: Em relação ao **1º PRÊMIO (R\$100,00)**, ficou demonstrado que o contribuinte sorteado nº 0607, identificado como compromissário do cadastro nº 25440 está inadimplente e não possui cadastro no "IPTU Premiado", onde seguindo-se os critérios definidos em lei, alcançou-se o número válido **656**, referente ao cadastro nº **16314**, inscrição imobiliária nº 10.0021.0049-000, com status regular. Em relação ao **2º PRÊMIO (R\$100,00)**, ficou demonstrado que o contribuinte sorteado nº 03658, identificado como compromissário do cadastro nº 607 não possui cadastro no "IPTU Premiado", onde, seguindo-se os critérios definidos em lei, alcançou-se o número válido **3674**, referente ao cadastro nº **621**, inscrição imobiliária nº 10.0102.0006-000, com status regular. Em relação ao **3º PRÊMIO (R\$100,00)**, ficou demonstrado que o contribuinte sorteado nº 06709, identificado como proprietário do cadastro nº 5340 está inadimplente e não possui cadastro no "IPTU Premiado", onde, seguindo-se os critérios definidos em lei, alcançou-se o número válido **6840**, referente ao cadastro nº **5434**, inscrição imobiliária nº 12.0004.0005-000, com status regular. Os números ora elencados foram extraídos do processo administrativo nº 948/2025 que tem por objetivo a apuração dos sorteados no "IPTU Premiado", tendo os mesmos sido fiscalizados e acolhidos por esta Comissão Organizadora, Fiscalizadora e Julgadora, sendo os resultados julgados como regulares.


Elen Oliveira Martinho

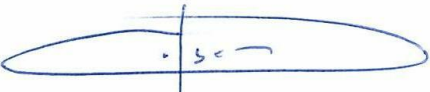

Cristiane Dearo de Carvalho
Costa

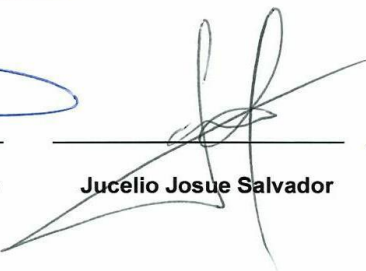

Pedro Paulo Teixeira
Junior

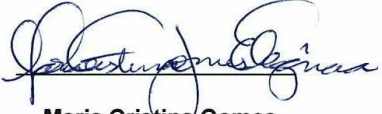

Thiago Henrique Rocha
Barbosa


Luciano Aparecido Cruz


Thiago Severo da
Silva


Gilson Santos Cardoso


Jucelio Josue Salvador


Maria Cristina Gomes
Elegancia

PA: 948/25
FLS: 18

ATA – Comissão Organizadora, Fiscalizadora e Julgadora
Sorteio Raspadinha – Programa IPTU PREMIADO

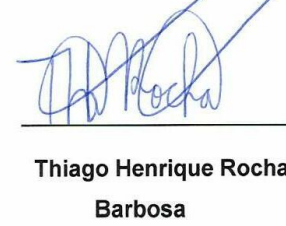
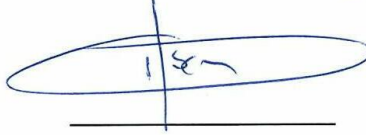
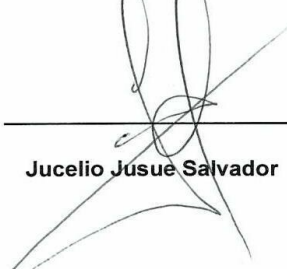
PA: 1259/24
FLS: 408

Aos dias dezoito do mês de fevereiro de 2025, reuniram-se no Paço Municipal os membros da Comissão Organizadora, Fiscalizadora e Julgadora do "IPTU PREMIADO", nomeados pelo Decreto Municipal Nº 6.944, de 22 de abril de 2024. Foram levantados os números sorteados na modalidade "Sorteio Raspadinha", extraídos através do concurso nº 5919, realizado pela Loteria Federal no dia 16 de novembro de 2024. Desta extração obtivemos potenciais vencedores dos cinco prêmios relacionados, respectivamente, aos números 26609, 92517, 9012, 50795 e 29199. Foram pesquisados os cadastros relativos aos números sorteados, restando como número apurado o nº 26609, logo restando como número válido o nº 26609, referente ao cadastro nº 19979. A partir do número válido acima, e com base nos critérios instituídos em lei, restou a presente sequência: Em relação ao **1º PRÊMIO (R\$500,00)**, ficou demonstrado que o contribuinte sorteado nº 26609, identificado como compromissário do cadastro nº 19979 está inadimplente e não possui cadastro no "IPTU Premiado", onde seguindo-se os critérios definidos em lei, alcançou-se o número válido **26621**, referente ao cadastro nº **19991**, inscrição imobiliária nº 20.0088.0020-000, com status regular. Em relação ao **2º PRÊMIO (R\$300,00)**, ficou demonstrado que o contribuinte sorteado nº 29660, identificado como compromissário do cadastro nº 17604 não possui cadastro no "IPTU Premiado", onde, seguindo-se os critérios definidos em lei, alcançou-se o número válido **29771** referente ao cadastro nº **17656**, inscrição imobiliária nº 22.0009.0025-000, com status regular. Em relação ao **3º PRÊMIO (R\$200,00)**, ficou demonstrado que o contribuinte sorteado nº 32711, identificado como compromissário do cadastro nº 29083 está inadimplente e não possui cadastro no "IPTU Premiado", onde, seguindo-se os critérios definidos em lei, alcançou-se o número válido **32719**, referente ao cadastro nº **29091**, inscrição imobiliária nº 22.0064.0003-084, com status regular. Em relação ao **4º PRÊMIO (R\$200,00)**, ficou demonstrado que o contribuinte sorteado nº 35762, identificado como compromissário do cadastro nº 50586 não possui cadastro no "IPTU Premiado", onde, seguindo-se os critérios definidos em lei, alcançou-se o número válido **35828**, referente ao cadastro nº **50652**, inscrição imobiliária nº 23.0022.0174-000, com status regular. Em relação ao **5º PRÊMIO (R\$200,00)**, ficou demonstrado que o contribuinte sorteado nº 38813, identificado como compromissário do cadastro nº 13146 não possui cadastro no "IPTU Premiado", onde, seguindo-se os critérios definidos em lei, alcançou-se o número válido **38869**, referente ao cadastro nº **13198**, inscrição imobiliária nº 24.0029.0017-000, com status regular. Em relação ao **6º PRÊMIO (R\$200,00)**, ficou demonstrado que o contribuinte sorteado nº 41864, identificado como compromissário do cadastro nº 14798 está inadimplente e não possui cadastro no "IPTU Premiado", onde, seguindo-se os critérios definidos em lei, alcançou-se o número válido **41908**, referente ao cadastro nº **14826**, inscrição imobiliária nº 26.0008.0012-000, com status regular. Em relação



ao 7º PRÊMIO (R\$200,00), ficou demonstrado que o contribuinte sorteado nº 44915, identificado como proprietário do cadastro nº 60557 não possui cadastro no "IPTU Premiado", onde, seguindo-se os critérios definidos em lei, alcançou-se o número válido **45284**, referente ao cadastro nº **16034**, inscrição imobiliária nº 28.0021.0015-000, com status regular. Em relação ao 8º PRÊMIO (R\$200,00), ficou demonstrado que o contribuinte sorteado nº 07966, identificado como compromissário do cadastro nº 6030 está inadimplente e não possui cadastro no "IPTU Premiado", onde, seguindo-se os critérios definidos em lei, alcançou-se o número válido **8004**, referente ao cadastro nº **6044**, inscrição imobiliária nº 12.0033.0012-000, com status regular. Em relação ao 9º PRÊMIO (R\$200,00), ficou demonstrado que o contribuinte sorteado nº 11017, identificado como compromissário do cadastro nº 22513 não possui cadastro no "IPTU Premiado", onde, seguindo-se os critérios definidos em lei, alcançou-se o número válido **11043**, referente ao cadastro nº **22527**, inscrição imobiliária nº 13.0012.0025-000, com status regular. Em relação ao 10º PRÊMIO (R\$200,00), ficou demonstrado que o contribuinte sorteado nº 14068, identificado como compromissário do cadastro nº 8428 está inadimplente e não possui cadastro no "IPTU Premiado", onde, seguindo-se os critérios definidos em lei, alcançou-se número válido **14089**, referente ao cadastro nº **8448**, inscrição imobiliária nº 13.0077.0061-000, com status regular. Os números ora elencados foram extraídos do processo administrativo nº 1289/2025 que tem por objetivo a apuração dos sorteados no "IPTU Premiado", tendo os mesmos sido fiscalizados e acolhidos por esta Comissão Organizadora, Fiscalizadora e Julgadora, sendo os resultados julgados como regulares.

PA: 1289/25
FLS: 97

 Elen Oliveira Martinho	 Cristiane Dearo de Carvalho Costa	 Pedro Paulo Teixeira Junior
 Thiago Henrique Rocha Barbosa	 Luciano Aparecido Cruz	 Thiago Severo da Silva
 Gilson Santos Cardoso	 Jucelio Jusue Salvador	 Maria Cristina Gomes Elegancia



ATA – Comissão Organizadora, Fiscalizadora e Julgadora

Sorteio Raspadinha – Programa IPTU PREMIADO

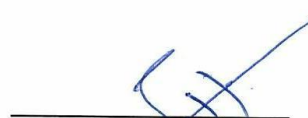
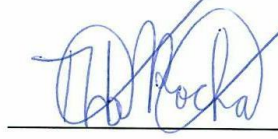
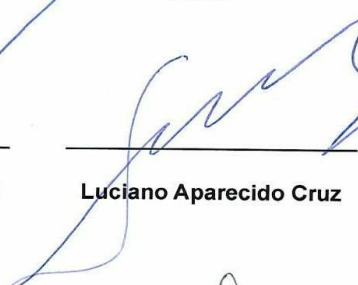
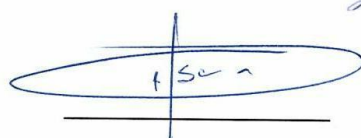
PA: 1290/25
FLS: 91

Aos dias vinte do mês de fevereiro de 2025, reuniram-se no Paço Municipal os membros da Comissão Organizadora, Fiscalizadora e Julgadora do "IPTU PREMIADO", nomeados pelo Decreto Municipal Nº 6.944, de 22 de abril de 2024. Foram levantados os números sorteados na modalidade "Sorteio Raspadinha", extraídos através do concurso nº 5911, realizado pela Loteria Federal no dia 19 de outubro de 2024. Desta extração obtivemos potenciais vencedores dos cinco prêmios relacionados, respectivamente, aos números 35189, 57262, 80096, 01446 e 06960. Foram pesquisados os cadastros relativos aos números sorteados, restando como número apurado o nº 35189, logo restando como número válido o nº 35189, referente ao cadastro nº 37024. A partir do número válido acima, e com base nos critérios instituídos em lei, restou a presente sequência: Em relação ao **1º PRÊMIO (R\$500,00)**, ficou demonstrado que o contribuinte sorteado nº **35189**, identificado como possuidor do cadastro nº **37024** está inadimplente e não possui cadastro no "IPTU Premiado", onde seguindo-se os critérios definidos em lei, alcançou-se o número válido **35815**, referente ao cadastro nº **50639**, inscrição imobiliária nº 23.0022.0161-000, com status regular. Em relação ao **2º PRÊMIO (R\$300,00)**, ficou demonstrado que o contribuinte sorteado nº **38240**, identificado como compromissário do cadastro nº **33351** está inadimplente e não possui cadastro no "IPTU Premiado", onde, seguindo-se os critérios definidos em lei, alcançou-se o número válido **38264**, referente ao cadastro nº **33385**, inscrição imobiliária nº 24.0020.0007-119, com status regular. Em relação ao **3º PRÊMIO (R\$200,00)**, ficou demonstrado que o contribuinte sorteado nº **41291**, identificado como compromissário do cadastro nº **14534** está inadimplente e não possui cadastro no "IPTU Premiado", onde, seguindo-se os critérios definidos em lei, alcançou-se o número válido **41295**, referente ao cadastro nº **14538**, inscrição imobiliária nº 25.0049.0010-000, com status regular. Em relação ao **4º PRÊMIO (R\$200,00)**, ficou demonstrado que o contribuinte sorteado nº **44342**, identificado como possuidor do cadastro nº **37951** está inadimplente e não possui cadastro no "IPTU Premiado", onde, seguindo-se os critérios definidos em lei, alcançou-se o número válido **45272**, referente ao cadastro nº **16022**, inscrição imobiliária nº 28.0021.0003-000, com status regular. Em relação ao **5º PRÊMIO (R\$200,00)**, ficou demonstrado que o contribuinte sorteado nº **07393**, identificado como compromissário do cadastro nº **16504** está inadimplente e não possui cadastro no "IPTU Premiado", onde, seguindo-se os critérios definidos em lei, alcançou-se o número válido **7434**, referente ao cadastro nº **5774**, inscrição imobiliária nº 12.0022.0003-001, com status regular. Em relação ao **6º PRÊMIO (R\$200,00)**, ficou demonstrado que o contribuinte sorteado nº **10444**, identificado como compromissário do cadastro nº **5588** está inadimplente e não possui cadastro no "IPTU Premiado", onde, seguindo-se os critérios definidos em lei, alcançou-se o número válido **10502**, referente ao cadastro nº **6540**, inscrição imobiliária nº 13.0001.0021-000, com status regular.



PA: 1290/25
FLS: 42

Em relação ao **7º PRÊMIO (R\$200,00)**, ficou demonstrado que o contribuinte sorteado nº **13495**, identificado como compromissário do cadastro nº **8062** não possui cadastro no "IPTU Premiado", onde, seguindo-se os critérios definidos em lei, alcançou-se o número válido **13667**, referente ao cadastro nº **8163**, inscrição imobiliária nº 13.0069.0022-000, com status regular. Em relação ao **8º PRÊMIO (R\$200,00)**, ficou demonstrado que o contribuinte sorteado nº **16546**, identificado como proprietário do cadastro nº **53637** está inadimplente, onde, seguindo-se os critérios definidos em lei, alcançou-se o número válido **16565**, referente ao cadastro nº **53656**, inscrição imobiliária nº 15.0014.0001-061, com status regular. Em relação ao **9º PRÊMIO (R\$200,00)**, ficou demonstrado que o contribuinte sorteado nº **19597**, identificado como possuidor do cadastro nº **59753** está inadimplente e não possui cadastro no "IPTU Premiado", onde, seguindo-se os critérios definidos em lei, alcançou-se o número válido **20018**, referente ao cadastro nº **10168**, inscrição imobiliária nº 16.0069.0016-000, com status regular. Em relação ao **10º PRÊMIO (R\$200,00)**, ficou demonstrado que o contribuinte sorteado nº **22648**, identificado como proprietário do cadastro nº **58221** está inadimplente e não possui cadastro no "IPTU Premiado", onde, seguindo-se os critérios definidos em lei, alcançou-se o número válido **22745**, referente ao cadastro nº **10913**, inscrição imobiliária nº 18.0023.0031-000, com status regular. Os números ora elencados foram extraídos do processo administrativo nº 1290/2025 que tem por objetivo a apuração dos sorteados no "IPTU Premiado", tendo os mesmos sido fiscalizados e acolhidos por esta Comissão Organizadora, Fiscalizadora e Julgadora, sendo os resultados julgados como regulares.


Elen Oliveira Martinho
Cristiane Dearo de Carvalho
Costa
Pedro Paulo Teixeira
Junior
Thiago Henrique Rocha
Barbosa
Luciano Aparecido Cruz
Thiago Severo da
Silva
Gilson Santos Cardoso
Jucelio Jusue Salvador
Maria Cristina Gomes
Elegancia

ATA – Comissão Organizadora, Fiscalizadora e Julgadora

Sorteio Raspadinha – Programa IPTU PREMIADO

PA: 1399/25
FLS: 40 F

Aos dias vinte do mês de fevereiro de 2025, reuniram-se no Paço Municipal os membros da Comissão Organizadora, Fiscalizadora e Julgadora do "IPTU PREMIADO", nomeados pelo Decreto Municipal Nº 6.944, de 22 de abril de 2024. Foram levantados os números sorteados na modalidade "Sorteio Raspadinha", extraídos através do concurso nº 5928, realizado pela Loteria Federal no dia 21 de dezembro de 2024. Desta extração obtivemos potenciais vencedores dos cinco prêmios relacionados, respectivamente, aos números 81282, 87756, 35860, 56855 e 73468. Foram pesquisados os cadastros relativos aos números sorteados, restando como número apurado o nº 35860, logo restando como número válido o nº 35860, referente ao cadastro nº 53817. A partir do número válido acima, e com base nos critérios instituídos em lei, restou a presente sequência: Em relação ao **1º PRÊMIO (R\$500,00)**, ficou demonstrado que o contribuinte sorteado nº **35860**, identificado como possuidor do cadastro nº **53817** está inadimplente e não possui cadastro no "IPTU Premiado", onde seguindo-se os critérios definidos em lei, alcançou-se o número válido **35871**, referente ao cadastro nº **32267**, inscrição imobiliária nº 23.0023.0014-000, com status regular. Em relação ao **2º PRÊMIO (R\$300,00)**, ficou demonstrado que o contribuinte sorteado nº **38911**, identificado como proprietário do cadastro nº **31878** não possui cadastro no "IPTU Premiado", onde, seguindo-se os critérios definidos em lei, alcançou-se o número válido **38915**, referente ao cadastro nº **13207**, inscrição imobiliária nº 24.0030.0005-001, com status regular. Em relação ao **3º PRÊMIO (R\$200,00)**, ficou demonstrado que o contribuinte sorteado nº **41962**, identificado como compromissário do cadastro nº **34492** não possui cadastro no "IPTU Premiado", onde, seguindo-se os critérios definidos em lei, alcançou-se o número válido **42010**, referente ao cadastro nº **14911**, inscrição imobiliária nº 26.0010.0038-000, com status regular. Em relação ao **4º PRÊMIO (R\$200,00)**, ficou demonstrado que o contribuinte sorteado nº **45013**, identificado como proprietário do cadastro nº **60831** está inadimplente e não possui cadastro no "IPTU Premiado", onde, seguindo-se os critérios definidos em lei, alcançou-se o número válido **45338**, referente ao cadastro nº **16088**, inscrição imobiliária nº 29.0003.0003-000, com status regular. Em relação ao **5º PRÊMIO (R\$200,00)**, ficou demonstrado que o contribuinte sorteado nº **08064**, identificado como compromissário do cadastro nº **6062** está inadimplente e não possui cadastro no "IPTU Premiado", onde, seguindo-se os critérios definidos em lei, alcançou-se o número válido **8180**, referente ao cadastro nº **17079**, inscrição imobiliária nº 12.0035.0013-000, com status regular. Em relação ao **6º PRÊMIO (R\$200,00)**, ficou demonstrado que o contribuinte sorteado nº **11115**, identificado como proprietário do cadastro nº **6714** está inadimplente e não possui cadastro no "IPTU Premiado", onde, seguindo-se os critérios definidos em lei, alcançou-se o número válido **11125**, referente ao cadastro nº **6723**, inscrição imobiliária nº 13.0013.0031-000, com status regular. Em relação ao **7º PRÊMIO**



PA: 1399/25
FLS: 47 

(R\$200,00), ficou demonstrado que o contribuinte sorteado nº 14166, identificado como compromissário do cadastro nº 25147 não possui cadastro no "IPTU Premiado", onde, seguindo-se os critérios definidos em lei, alcançou-se o número válido 14167, referente ao cadastro nº 25148, inscrição imobiliária nº 13.0077.0102-000, com status regular. Em relação ao 8º PRÊMIO (R\$200,00), ficou demonstrado que o contribuinte sorteado nº 17217, identificado como proprietário do cadastro nº 55479 está inadimplente e não possui cadastro no "IPTU Premiado", onde, seguindo-se os critérios definidos em lei, alcançou-se o número válido 17227, referente ao cadastro nº 55489, inscrição imobiliária nº 15.0015.0002-102, com status regular. Em relação ao 9º PRÊMIO (R\$200,00), ficou demonstrado que o contribuinte sorteado nº 20268, identificado como proprietário do cadastro nº 32750 não possui cadastro no "IPTU Premiado", onde, seguindo-se os critérios definidos em lei, alcançou-se o número válido 20276, referente ao cadastro nº 32758, inscrição imobiliária nº 16.0077.0010-000, com status regular. Em relação ao 10º PRÊMIO (R\$200,00), ficou demonstrado que o contribuinte sorteado nº 23319, identificado como proprietário do cadastro nº 11344 está inadimplente e não possui cadastro no "IPTU Premiado", onde, seguindo-se os critérios definidos em lei, alcançou-se o número válido 23373, referente ao cadastro nº 11367, inscrição imobiliária nº 20.0009.0044-000, com status regular. Os números ora elencados foram extraídos do processo administrativo nº 1399/2025 que tem por objetivo a apuração dos sorteados no "IPTU Premiado", tendo os mesmos sido fiscalizados e acolhidos por esta Comissão Organizadora, Fiscalizadora e Julgadora, sendo os resultados julgados como regulares.


Elen Oliveira Martinho
Cristiane Dearo de Carvalho
Costa
Pedro Paulo Teixeira
Junior
Thiago Henrique Rocha
Barbosa
Luciano Aparecido Cruz
Thiago Severo da
Silva
Gilson Santos Cardoso
Jucelio Jusue Salvador
Maria Cristina Gomes
Elegancia

ATA – Comissão Organizadora, Fiscalizadora e Julgadora
Sorteio Cartões de Compra – Programa IPTU PREMIADO

PA: 1642/25
FLS: 85

Aos dias dezoito do mês de fevereiro de 2025, reuniram-se no Paço Municipal os membros da Comissão Organizadora, Fiscalizadora e Julgadora do "IPTU PREMIADO", nomeados pelo Decreto Municipal Nº 6.944, de 22 de abril de 2024. Foram levantados os números sorteados na modalidade "Sorteio Cartões de Compra", extraídos através do concurso nº 5913, realizado pela Loteria Federal no dia 26 de outubro de 2024. Desta extração obtivemos potenciais vencedores dos cinco prêmios relacionados, respectivamente, aos números 48966, 66491, 31106, 73263, 41223. Foram pesquisados os cadastros relativos aos números sorteados, restando como número apurado o nº 31106, logo restando como número válido o nº 31106, referente ao cadastro nº 18307. A partir do número válido acima, e com base nos critérios instituídos em lei, restou a presente sequência: Em relação ao **1º PRÊMIO (R\$5.000,00)**, ficou demonstrado que o contribuinte sorteado nº **31106**, identificado como compromissário do cadastro nº **18307** está inadimplente em outro imóvel, seguindo-se os critérios definidos em lei, alcançou-se o número válido **31107**, referente ao cadastro nº **18308** inscrição imobiliária nº 22.0045.0006-000, com status regular. Em relação ao **2º PRÊMIO (R\$2.500,00)**, ficou demonstrado que o contribuinte sorteado nº **34157**, identificado como compromissário do cadastro nº **28295** está inadimplente, onde, seguindo-se os critérios definidos em lei, alcançou-se o número válido **34159**, referente ao cadastro nº **28297** inscrição imobiliária nº 22.0067.0006-073, com status regular. Em relação ao **3º PRÊMIO (R\$1.000,00)** ficou demonstrado que o contribuinte sorteado nº **37208**, identificado como proprietário do cadastro nº **51038** está inadimplente em outro imóvel, onde, seguindo-se os critérios definidos em lei, alcançou-se o número válido nº **37212**, referente ao cadastro nº **19018**, inscrição imobiliária nº 24.0001.0001-000, com status regular. Em relação ao **4º PRÊMIO (R\$1.000,00)**, ficou demonstrado que o contribuinte sorteado nº **40259**, identificado como compromissário do cadastro nº **24376** está inadimplente, onde, seguindo-se os critérios definidos em lei, alcançou-se o número válido **40261**, referente ao cadastro nº **25097** inscrição imobiliária nº 25.0018.0075-000 está com status regular. Em relação ao **5º PRÊMIO (R\$1.000,00)**, ficou demonstrado que o contribuinte sorteado nº **43310**, identificado como proprietário do cadastro nº **15633**, inscrição imobiliária nº 26.0030.0004-000, está com status regular. Em relação ao **6º PRÊMIO (R\$1.000,00)**, ficou demonstrado que o contribuinte sorteado nº **46361**, identificado como proprietário do cadastro nº **60962** está inadimplente, onde, seguindo-se os critérios definidos em lei, alcançou-se o número válido **46362**, referente ao cadastro nº **60963** inscrição imobiliária nº 28.0012.0003-261 com status regular. Em relação ao **7º PRÊMIO (R\$1.000,00)**, ficou demonstrado que o contribuinte sorteado nº **09412**, identificado como compromissário do cadastro nº **264**, inscrição imobiliária nº 12.0078.0024-000, está com status regular. Em relação ao **8º PRÊMIO (R\$500,00)**, ficou demonstrado que o contribuinte sorteado nº **12463**, identificado como

PA: 1642/25
FLS: 86 d

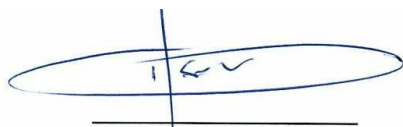
compromissário do cadastro nº 7491 está inadimplente, onde, seguindo-se os critérios definidos em lei, alcançou-se o número válido nº 12465, referente ao cadastro nº 7493, inscrição imobiliária nº 13.0047.0068-000, com status regular. Em relação ao 9º PRÊMIO (R\$500,00), ficou demonstrado que o contribuinte sorteado nº 15637, identificado como compromissário do cadastro nº 9021 inscrição imobiliária nº 14.0020.0008-000, está com status regular. Em relação ao 10º PRÊMIO (R\$500,00) ficou demonstrado que o contribuinte sorteado nº 18565, identificado como compromissário do cadastro nº 9653 inscrição imobiliária nº 16.0024.0002-000, está com status regular. Em relação ao 11º PRÊMIO (R\$500,00), ficou demonstrado que o contribuinte sorteado nº 21616, identificado como proprietário do cadastro nº 58616 está inadimplente, onde, seguindo-se os critérios definidos em lei, alcançou-se o número válido nº 21658, referente ao cadastro nº 58658, inscrição imobiliária nº 18.0021.0008-326, com status regular. Em relação ao 12º PRÊMIO (R\$500,00), ficou demonstrado que o contribuinte sorteado nº 24667, identificado como proprietário do cadastro nº 12480 está inadimplente, onde, seguindo-se os critérios definidos em lei, alcançou-se o número válido nº 24672, referente ao cadastro nº 19231, inscrição imobiliária nº 20.0045.0023-000, com status regular. Em relação ao 13º PRÊMIO (R\$500,00), ficou demonstrado que o contribuinte sorteado nº 27718, identificado como proprietário do cadastro nº 26226 está inadimplente, onde, seguindo-se os critérios definidos em lei, alcançou-se o número válido nº 27719, referente ao cadastro nº 20722, inscrição imobiliária nº 21.0016.0014-000, com status regular. Em relação ao 14º PRÊMIO (R\$500,00), ficou demonstrado que o contribuinte sorteado nº 30769, identificado como proprietário do cadastro nº 18079 está inadimplente, onde, seguindo-se os critérios definidos em lei, alcançou-se o número válido nº 30770, referente ao cadastro nº 24040, inscrição imobiliária nº 22.0036.0010-000, com status regular. Em relação ao 15º PRÊMIO (R\$500,00), ficou demonstrado que o contribuinte sorteado nº 33820 identificado como compromissário do cadastro nº 28612, inscrição imobiliária nº 22.0066.0006-057, está com status regular. Em relação ao 16º PRÊMIO (R\$500,00), ficou demonstrado que o contribuinte sorteado nº 36871, identificado como proprietário do cadastro nº 50702, está inadimplente em outro imóvel, onde, seguindo-se os critérios definidos em lei, alcançou-se o número válido nº 36885, referente ao cadastro nº 50716, inscrição imobiliária nº 23.0047.0044-000, com status regular. Em relação ao 17º PRÊMIO (R\$500,00) ficou demonstrado que o contribuinte sorteado nº 39922, identificado como compromissário do cadastro nº 13671 está inadimplente, onde, seguindo-se os critérios definidos em lei, alcançou-se o número válido 39923, referente ao cadastro nº 13672, inscrição imobiliária nº 25.0014.0009-000, com status regular. Em relação ao 18º PRÊMIO (R\$500,00), ficou demonstrado que o contribuinte sorteado nº 42973, identificado como proprietário do cadastro nº 15424 está inadimplente, onde, seguindo-se os critérios definidos em lei, alcançou-se o número válido 42974, referente ao cadastro nº 15425, inscrição imobiliária nº 26.0024.0028-000, com status regular. Em relação ao 19º PRÊMIO (R\$300,00), ficou demonstrado que o contribuinte sorteado nº 46024, identificado como compromissário do cadastro nº 17110 está inadimplente, onde, seguindo-se os critérios definidos em lei, alcançou-se o número válido nº 46348, referente



PA: 1642/25
FLS: 87

ao cadastro nº **60949**, inscrição imobiliária nº 21.0053.0054-000, com status regular. Em relação ao **20º PRÊMIO (R\$300,00)**, ficou demonstrado que o contribuinte sorteado nº **09075**, identificado como compromissário do cadastro nº **22244** está inadimplente, onde, seguindo-se os critérios definidos em lei, alcançou-se o número válido nº **9076**, referente ao cadastro nº **6486**, inscrição imobiliária nº 12.0060.0021-000, com status regular. Em relação ao **21º PRÊMIO (R\$300,00)**, ficou demonstrado que o contribuinte sorteado nº **12126** identificado como compromissário do cadastro nº **22647**, inscrição imobiliária nº 13.0043.0064-000, está com status regular. Em relação ao **22º PRÊMIO (R\$300,00)**, ficou demonstrado que o contribuinte sorteado nº **15177**, identificado como compromissário do cadastro nº **35019** está inadimplente, onde, seguindo-se os critérios definidos em lei, alcançou-se o número válido nº **15186**, referente ao cadastro nº **8902**, inscrição imobiliária nº 14.0014.0012-000, com status regular. Em relação ao **23º PRÊMIO (R\$300,00)**, ficou demonstrado que o contribuinte sorteado nº **18228** identificado como proprietário do cadastro nº **9366**, inscrição imobiliária nº 16.0008.0003-000, está com status regular. Em relação ao **24º PRÊMIO (R\$300,00)**, ficou demonstrado que o contribuinte sorteado nº **21279** identificado como compromissário do cadastro nº **10843**, inscrição imobiliária nº 18.0018.0015-000, está com status regular. Os números ora elencados foram extraídos do processo administrativo nº 1642/2025 que tem por objetivo a apuração dos sorteados no "IPTU Premiado", tendo os mesmos sido fiscalizados e acolhidos por esta Comissão Organizadora, Fiscalizadora e Julgadora, sendo os resultados julgados como regulares.


Elen Oliveira Martinho
Cristiane Dearo de Carvalho
Costa
Pedro Paulo Teixeira
Junior
Thiago Henrique Rocha
Barbosa
Luciano Aparecido Cruz
Thiago Severo da
Silva



Gilson Santos Cardoso

Jucelio Josue Salvador

Maria Cristina Gomes
Elegancia
PA: 1642/25
FLS: 284

ATA – Comissão Organizadora, Fiscalizadora e Julgadora
Sorteio Cartões de Compra – Programa IPTU PREMIADO

PA: 1794/25
FLS: 76

Aos dias dezoito do mês de fevereiro de 2025, reuniram-se no Paço Municipal os membros da Comissão Organizadora, Fiscalizadora e Julgadora do "IPTU PREMIADO", nomeados pelo Decreto Municipal N° 6.944, de 22 de abril de 2024. Foram levantados os números sorteados na modalidade "Sorteio Cartões de Compra", extraídos através do concurso n° 5923, realizado pela Loteria Federal no dia 30 de novembro de 2024. Desta extração obtivemos potenciais vencedores dos cinco prêmios relacionados, respectivamente, aos números 58963, 85482, 3237, 51279 e 45278. Foram pesquisados os cadastros relativos aos números sorteados, restando como número apurado o n° 3237, logo restando como número válido o n° 3237, referente ao cadastro n° 29864. A partir do número válido acima, e com base nos critérios instituídos em lei, restou a presente sequência: Em relação ao **1º PRÊMIO (R\$1.000,00)**, ficou demonstrado que o contribuinte sorteado n° **3237**, identificado como proprietário do cadastro n° **29864** está inadimplente, onde seguindo-se os critérios definidos em lei, alcançou-se o número válido **3240**, referente ao cadastro n° **34421**, inscrição imobiliária n° 10.0077.0031-000, com status regular. Em relação ao **2º PRÊMIO (R\$1.000,00)**, ficou demonstrado que o contribuinte sorteado n° **6288**, identificado como compromissário do cadastro n° **21886** está inadimplente, onde seguindo-se os critérios definidos em lei, alcançou-se o número válido **6259**, referente ao cadastro n° **21887**, inscrição imobiliária n° 11.0045.0040-000, com status regular. Em relação ao **3º PRÊMIO (R\$500,00)**, ficou demonstrado que o contribuinte sorteado n° **9339**, identificado como proprietário do cadastro n° **60358**, inscrição imobiliária n° 12.0068.11-123, está com status regular. Em relação ao **4º PRÊMIO (R\$500,00)**, ficou demonstrado que o contribuinte sorteado n° **12390**, identificado como compromissário do cadastro n° **1858**, inscrição imobiliária n° 13.0046.0055-000, está com status regular. Em relação ao **5º PRÊMIO (R\$500,00)**, ficou demonstrado que o contribuinte sorteado n° **15441**, identificado como possuidor do cadastro n° **35898**, está inadimplente, onde seguindo-se os critérios definidos em lei, alcançou-se o número válido **15638**, referente ao cadastro n° **9022**, inscrição imobiliária n° 14.0020.0009-000, com status regular. Em relação ao **6º PRÊMIO (R\$500,00)**, ficou demonstrado que o contribuinte sorteado n° **18492**, identificado como proprietário do cadastro n° **34254** está inadimplente, onde, seguindo-se os critérios definidos em lei, alcançou-se o número válido **18495**, referente ao cadastro n° **9599**, inscrição imobiliária n° 16.0020.0014-000, com status regular. Em relação ao **7º PRÊMIO (R\$500,00)**, ficou demonstrado que o contribuinte sorteado n° **21543**, identificado como proprietário do cadastro n° **58543** está inadimplente, onde seguindo-se os critérios definidos em lei, alcançou-se o número válido **21558**, referente ao cadastro n° **58558**, inscrição imobiliária n° 18.0021.0008-226, com status regular. Em relação ao



PA: 1799/25
FLS: 77 

8º PRÊMIO (R\$500,00), ficou demonstrado que o contribuinte sorteado nº 24594, identificado como compromissário do cadastro nº 19195, inscrição imobiliária nº 20.0044.0004-000, está com status regular. Em relação ao 9º PRÊMIO (R\$500,00), ficou demonstrado que o contribuinte sorteado nº 27645, identificado como proprietário do cadastro nº 20676 está inadimplente, onde, seguindo-se os critérios definidos em lei, alcançou-se o número válido 27646, referente ao cadastro nº 20677, inscrição imobiliária nº 21.0014.0012-000, com status regular. Em relação ao 10º PRÊMIO (R\$500,00), ficou demonstrado que o contribuinte sorteado nº 30696, identificado como proprietário do cadastro nº 30030 está inadimplente em outro imóvel, onde seguindo-se os critérios definidos em lei, alcançou-se o número válido 30700, referente ao cadastro nº 33751, inscrição imobiliária nº 22.0033.0024-000, com status regular. Em relação ao 11º PRÊMIO (R\$300,00), ficou demonstrado que o contribuinte sorteado nº 33747, identificado como compromissário do cadastro nº 28995, inscrição imobiliária nº 22.0066.0002-083, com status regular. Em relação ao 12º PRÊMIO (R\$300,00), ficou demonstrado que o contribuinte sorteado nº 36798, identificado como proprietário do cadastro nº 30477 está inadimplente em outro imóvel, onde seguindo-se os critérios definidos em lei, alcançou-se o número válido 36799, referente ao cadastro nº 30478, inscrição imobiliária nº 23.0043.0001-320, com status regular. Em relação ao 13º PRÊMIO (R\$300,00), ficou demonstrado que o contribuinte sorteado nº 39849, identificado como compromissário do cadastro nº 60389 está inadimplente, onde seguindo-se os critérios definidos em lei, alcançou-se o número válido 39851, referente ao cadastro nº 13637, inscrição imobiliária nº 25.0012.0002-000, com status regular. Em relação ao 14º PRÊMIO (R\$300,00), ficou demonstrado que o contribuinte sorteado nº 42900, identificado como compromissário do cadastro nº 15371, inscrição imobiliária nº 26.0022.0016-001, está com status regular. Em relação ao 15º PRÊMIO (R\$300,00), ficou demonstrado que o contribuinte sorteado nº 45951, identificado como proprietário do cadastro nº 13691 está inadimplente em outro imóvel, onde seguindo-se os critérios definidos em lei, alcançou-se o número válido 46349, referente ao cadastro nº 60950, inscrição imobiliária nº 26.0005.0055-000, com status regular. Em relação ao 16º PRÊMIO (R\$300,00), ficou demonstrado que o contribuinte sorteado nº 9002, identificado como compromissário do cadastro nº 35168 está inadimplente, onde seguindo-se os critérios definidos em lei, alcançou-se o número válido 9004, referente ao cadastro nº 50234, inscrição imobiliária nº 12.0056.0036-000, com status regular. Em relação ao 17º PRÊMIO (R\$300,00), ficou demonstrado que o contribuinte sorteado nº 12053, identificado como compromissário do cadastro nº 7319 está inadimplente, onde seguindo-se os critérios definidos em lei, alcançou-se o número válido 12055, referente ao cadastro nº 25975, inscrição imobiliária nº 13.0041.0011-001, com status regular. Em relação ao 18º PRÊMIO (R\$300,00), ficou demonstrado que o contribuinte sorteado nº 15104, identificado como proprietário do cadastro nº 8842, inscrição imobiliária nº 14.0010.0004-000, está com status regular. Em relação ao 19º PRÊMIO (R\$300,00), ficou demonstrado que o contribuinte sorteado nº 18155, identificado como



PA: 1799/25
FLS: 78

compromissário do cadastro nº 9297, inscrição imobiliária nº 16.0004.0009-000, está com status regular. Em relação ao **20º PRÊMIO (R\$300,00)**, ficou demonstrado que o contribuinte sorteado nº 21206, identificado como proprietário do cadastro nº 57354 está inadimplente, onde seguindo-se os critérios definidos em lei, alcançou-se o número válido 21210, referente ao cadastro nº 10775, inscrição imobiliária nº 18.0014.0002-000, com status regular. Os números ora elencados foram extraídos do processo administrativo nº 1.794/2025 que tem por objetivo a apuração dos sorteados no "IPTU Premiado", tendo os mesmos sido fiscalizados e acolhidos por esta Comissão Organizadora, Fiscalizadora e Julgadora, sendo os resultados julgados como regulares.

 Elen Oliveira Martinho	 Cristiane Dearo de Carvalho Costa	 Pedro Paulo Teixeira Junior
 Thiago Henrique Rocha Barbosa	 Luciano Aparecido Cruz	 Thiago Severo da Silva
 Gilson Santos Cardoso	 Jucelio Josue Salvador	 Maria Cristina Gomes Elegancia

**ATA - Comissão Organizadora, Fiscalizadora e Julgadora
Sorteio Raspadinha - Programa IPTU PREMIADO**

Aos 13 dias do mês de março de 2024, reuniram-se no Paço Municipal os membros da Comissão Organizadora, Fiscalizadora e Julgadora do "IPTU Premiado", nomeados pelo Decreto Municipal nº 6.749, de 5 de abril de 2023. Foram levantados os números sorteados na modalidade "Sorteio Raspadinha", extraídos através do concurso nº 5830, realizado pela Loteria Federal no dia 06 de janeiro de 2024. Desta extração obtivemos potenciais vencedores dos cinco prêmios relacionados, respectivamente, aos números 6169, 58908, 83616, 48535 e 98317. Foram pesquisados os cadastros relativos aos números sorteados, restando como número apurado o nº 6169, logo, restando como número válido o nº **6373** referente ao cadastro **24484**. A partir do número válido acima, e com base nos critérios instituídos em lei, restou a presente sequência: Em relação ao **1º PRÊMIO**, ficou demonstrado que o contribuinte premiado nº **6373**, identificado como proprietário do cadastro nº **24484**, inscrição imobiliária nº 11.0047.0009-002, com status regular. Em relação ao **2º PRÊMIO**, ficou demonstrado que o contribuinte premiado nº **9446**, identificado como proprietário do cadastro nº **296**, inscrição imobiliária nº 12.0073.0032-000, com status regular. Em relação ao **3º PRÊMIO**, ficou demonstrado que o contribuinte premiado nº **12294**, identificado como proprietário do cadastro nº **7375**, inscrição imobiliária nº 13.0045.0053-000, com status regular. Em relação ao **4º PRÊMIO**, ficou demonstrado que o contribuinte premiado nº **15789**, identificado como proprietário do cadastro nº **9074**, inscrição imobiliária nº 15.0005.0016-000, com status regular. Em relação ao **5º PRÊMIO**, ficou demonstrado que o contribuinte premiado nº **18396**, identificado como proprietário do cadastro nº **9514**, inscrição imobiliária nº 16.0017.0009-001, com status regular. Em relação ao **6º PRÊMIO**, ficou demonstrado que o contribuinte premiado nº **22323**, identificado como proprietário do cadastro nº **58155**, inscrição imobiliária nº 18.0021.0119-000, com status regular. Em relação ao **7º PRÊMIO**, ficou demonstrado que o contribuinte premiado nº **24531**, identificado como proprietário do cadastro nº **12062**, inscrição imobiliária nº 20.0042.0009-000, com status regular. Em relação ao **8º PRÊMIO**, ficou demonstrado que o contribuinte premiado nº **27589**, identificado como proprietário do cadastro nº **23767**, inscrição imobiliária nº 21.0012.0035-000, com status regular. Em relação ao **9º PRÊMIO**, ficou demonstrado que o contribuinte premiado nº **30617**, identificado como proprietário do cadastro nº **18003**, inscrição imobiliária

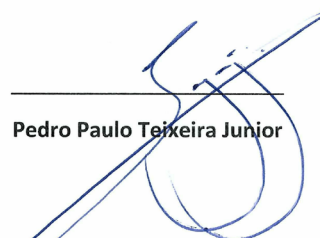
nº 22.0031.0008-000, com status regular. Em relação ao **10º PRÊMIO**, ficou demonstrado que o contribuinte premiado nº **33693**, identificado como proprietário do cadastro nº **28941**, inscrição imobiliária nº 22.0066.0002-029, com status regular. Os números ora elencados foram extraídos do processo administrativo nº 4.450/2024 que tem por objetivo a apuração dos sorteados no “IPTU Premiado”, tendo os mesmos sido fiscalizados e acolhidos por esta Comissão Organizadora, Fiscalizadora e Julgadora, sendo os resultados julgados como regulares.



Elen Oliveira Martinho



Cristiane Dearo de Carvalho
Costa



Pedro Paulo Teixeira Junior



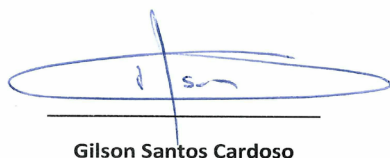
Laís Elias Martins



Luciano Aparecido Cruz



Thiago Severo da Silva



Gilson Santos Cardoso



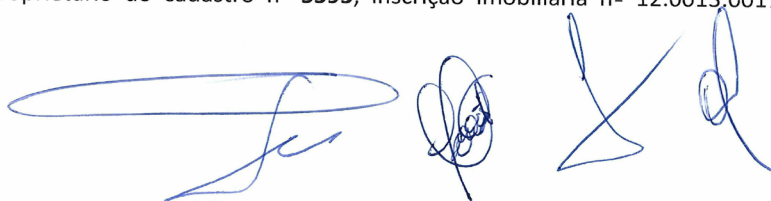
Jucelio Jusue Salvador



Maria Cristina Gomes
Elegância

**ATA - Comissão Organizadora, Fiscalizadora e Julgadora
Sorteio Recarga de Celular - Programa IPTU PREMIADO**

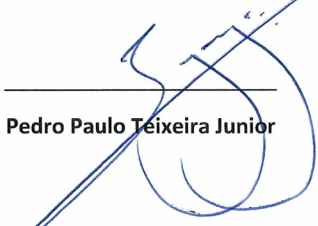
Aos 13 dias de março de 2024, reuniram-se no Paço Municipal os membros da Comissão Organizadora, Fiscalizadora e Julgadora do "IPTU Premiado", nomeados pelo Decreto Municipal nº 6.749, de 5 de abril de 2023. Foram levantados os números sorteados na modalidade "Sorteio Recarga de Celular", extraídos através do sorteio nº 5832, realizado pela Loteria Federal no dia 13 de janeiro de 2024. Desta extração obtivemos potenciais vencedores dos cinco prêmios relacionados, respectivamente, aos números 22673, 16077, 85213, 91326 e 77138. Foram pesquisados os cadastros relativos aos números sorteados, restando como número apurado o nº 22673, logo, restando como número válido o nº **22673**. A partir do número válido acima, e com base nos critérios instituídos em lei, restou a presente sequência: Em relação ao **1º PRÊMIO**, ficou demonstrado que o contribuinte premiado nº **22733**, identificado como proprietário do cadastro nº **10901**, inscrição imobiliária nº 18.0023.0019-000, com status regular. Em relação ao **2º PRÊMIO**, ficou demonstrado que o contribuinte premiado nº **25748**, identificado como proprietário do cadastro nº **19673**, inscrição imobiliária nº 20.0065.0010-000, com status regular. Em relação ao **3º PRÊMIO**, ficou demonstrado que o contribuinte premiado nº **28858**, identificado como proprietário do cadastro nº **59954**, inscrição imobiliária nº 21.0043.0155-113, com status regular. Em relação ao **4º PRÊMIO**, ficou demonstrado que o contribuinte premiado nº **31876**, identificado como proprietário do cadastro nº **51136**, inscrição imobiliária nº 22.0060.0007-006, com status regular. Em relação ao **5º PRÊMIO**, ficou demonstrado que o contribuinte premiado nº **36094**, identificado como proprietário do cadastro nº **16807**, inscrição imobiliária nº 23.0031.0020-001, com status regular. Em relação ao **6º PRÊMIO**, ficou demonstrado que o contribuinte premiado nº **37982**, identificado como proprietário do cadastro nº **470**, inscrição imobiliária nº 24.0017.0080-000, com status regular. Em relação ao **7º PRÊMIO**, ficou demonstrado que o contribuinte premiado nº **41003**, identificado como proprietário do cadastro nº **14315**, inscrição imobiliária nº 25.0034.0019-000, com status regular. Em relação ao **8º PRÊMIO**, ficou demonstrado que o contribuinte premiado nº **44045**, identificado como proprietário do cadastro nº **56432**, inscrição imobiliária nº 27.0001.0010-002, com status regular. Em relação ao **9º PRÊMIO**, ficou demonstrado que o contribuinte premiado nº **7139**, identificado como proprietário do cadastro nº **5595**, inscrição imobiliária nº 12.0013.0017-000, com status



regular. Em relação ao **10º PRÊMIO**, ficou demonstrado que o contribuinte premiado nº **10215**, identificado como proprietário do cadastro nº **1642**, inscrição imobiliária nº 12.0089.0042-000, com status regular. Os números ora elencados foram extraídos do processo administrativo nº 4451/2024 que tem por objetivo a apuração dos sorteados no “IPTU Premiado”, tendo os mesmos sido fiscalizados e acolhidos por esta Comissão Organizadora, Fiscalizadora e Julgadora, sendo os resultados julgados como regulares.


 Elen Oliveira Martinho

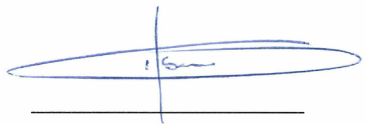

 Cristiane Deairo de Carvalho
Costa

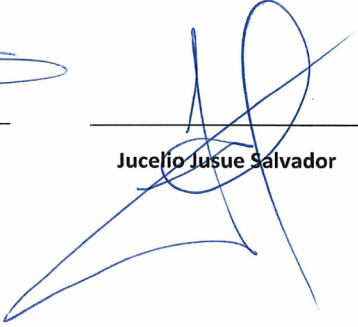

 Pedro Paulo Teixeira Junior


 Lais Elias Martins


 Luciano Aparecido Cruz


 Thiago Severo da Silva

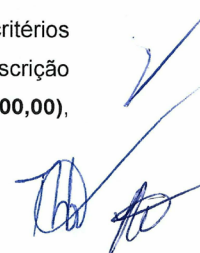

 Gilson Santos Cardoso


 Jucelio Jusue Salvador

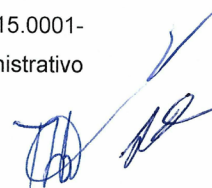

 Maria Cristina Gomes
Elegancia

ATA – Comissão Organizadora, Fiscalizadora e Julgadora
Sorteio Cadastrou, achou, ganhou – Programa IPTU PREMIADO

Aos dias vinte e três do mês de agosto de 2024, reuniram-se no Paço Municipal os membros da Comissão Organizadora, Fiscalizadora e Julgadora do "IPTU PREMIADO", nomeados pelo Decreto Municipal Nº 6.944, de 22 de abril de 2024. Foram levantados os números sorteados na modalidade "Sorteio Cadastrou, achou, ganhou", extraídos através do concurso nº 5880, realizado pela Loteria Federal no dia 03 de julho de 2024. Desta extração obtivemos potenciais vencedores dos cinco prêmios relacionados, respectivamente, aos números 14122, 02111, 71494, 10995 e 17808. Foram pesquisados os cadastros relativos aos números sorteados, restando como número apurado o nº 14122, logo restando como número válido o nº 14122, referente ao cadastro nº 51654. A partir do número válido acima, e com base nos critérios instituídos em lei, restou a presente sequência: Em relação ao **1º PRÊMIO (R\$1.000,00)**, ficou demonstrado que o contribuinte sorteado nº 14122, identificado como possuidor do cadastro nº 51654 está inadimplente e não possui cadastro no "IPTU Premiado", onde seguindo-se os critérios definidos em lei, alcançou-se o número válido **14153**, referente ao cadastro nº **25135**, inscrição imobiliária nº 13.0077.0088-000, com status regular. Em relação ao **2º PRÊMIO (R\$1.000,00)**, ficou demonstrado que o contribuinte sorteado nº 17173, identificado como proprietário do cadastro nº 55435 está inadimplente e não possui cadastro no "IPTU Premiado", onde, seguindo-se os critérios definidos em lei, alcançou-se o número válido **17179**, referente ao cadastro nº **55441**, inscrição imobiliária nº 15.0015.0002-054, com status regular. Em relação ao **3º PRÊMIO (R\$1.000,00)**, ficou demonstrado que o contribuinte sorteado nº 20224, identificado como proprietário do cadastro nº 26183 não possui cadastro no "IPTU Premiado", onde, seguindo-se os critérios definidos em lei, alcançou-se o número válido **20230**, referente ao cadastro nº **26170**, inscrição imobiliária nº 16.0075.0002-001, com status regular. Em relação ao **4º PRÊMIO (R\$1.000,00)**, ficou demonstrado que o contribuinte sorteado nº 23275, identificado como compromissário do cadastro nº 11317 está inadimplente e não possui cadastro no "IPTU Premiado", onde, seguindo-se os critérios definidos em lei, alcançou-se o número válido **23279**, referente ao cadastro nº **11320**, inscrição imobiliária nº 20.0007.0017-000, com status regular. Em relação ao **5º PRÊMIO (R\$1.000,00)**, ficou demonstrado que o contribuinte sorteado nº 26326, identificado como compromissário do cadastro nº 19809 está inadimplente e não possui cadastro no "IPTU Premiado", onde, seguindo-se os critérios definidos em lei, alcançou-se o número válido **26373**, referente ao cadastro nº **23653**, inscrição imobiliária nº 20.0082.0026-000, com status regular. Em relação ao **6º PRÊMIO (R\$500,00)**, ficou demonstrado que o contribuinte sorteado nº 29377, identificado como proprietário do cadastro nº 17473 não possui cadastro no "IPTU Premiado", onde, seguindo-se os critérios definidos em lei, alcançou-se o número válido **29379**, referente ao cadastro nº **17475**, inscrição imobiliária nº 21.0052.0043-000, com status regular. Em relação ao **7º PRÊMIO (R\$500,00)**,



ficou demonstrado que o contribuinte sorteado nº 32428, identificado como compromissário do cadastro nº 28078 está inadimplente e não possui cadastro no "IPTU Premiado", onde, seguindo-se os critérios definidos em lei, alcançou-se o número válido **32429**, referente ao cadastro nº **28079**, inscrição imobiliária nº 22.0063.0003-015, com status regular. Em relação ao **8º PRÊMIO (R\$500,00)**, ficou demonstrado que o contribuinte sorteado nº 35479, identificado como possuidor do cadastro nº 37327 está inadimplente e não possui cadastro no "IPTU Premiado", onde, seguindo-se os critérios definidos em lei, alcançou-se o número válido **35709**, referente ao cadastro nº **50533**, inscrição imobiliária nº 23.0022.0055-000, com status regular. Em relação ao **9º PRÊMIO (R\$500,00)**, ficou demonstrado que o contribuinte sorteado nº 38530, identificado como compromissário do cadastro nº 32674 está inadimplente e não possui cadastro no "IPTU Premiado", onde, seguindo-se os critérios definidos em lei, alcançou-se o número válido **38593**, referente ao cadastro nº **32707**, inscrição imobiliária nº 24.0021.0017-000, com status regular. Em relação ao **10º PRÊMIO (R\$500,00)**, ficou demonstrado que o contribuinte sorteado nº 41581, identificado como compromissário do cadastro nº 32464 está inadimplente e não possui cadastro no "IPTU Premiado", onde, seguindo-se os critérios definidos em lei, alcançou-se número válido **41674**, referente ao cadastro nº **31689**, inscrição imobiliária nº 26.0002.0046-000, com status regular. Em relação ao **11º PRÊMIO (R\$300,00)**, ficou demonstrado que o contribuinte sorteado nº 44632, identificado como compromissário do cadastro nº 30489 está inadimplente e não possui cadastro no "IPTU Premiado", onde, seguindo-se os critérios definidos em lei, alcançou-se número válido **44688**, referente ao cadastro nº **30556**, inscrição imobiliária nº 27.0009.0019-000, com status regular. Em relação ao **12º PRÊMIO (R\$300,00)**, ficou demonstrado que o contribuinte sorteado nº 07683, identificado como compromissário do cadastro nº 27053 não possui cadastro no "IPTU Premiado", onde, seguindo-se os critérios definidos em lei, alcançou-se número válido **07699**, referente ao cadastro nº **5880**, inscrição imobiliária nº 12.0026.0022-000, com status regular. Em relação ao **13º PRÊMIO (R\$300,00)**, ficou demonstrado que o contribuinte sorteado nº 10734, identificado como proprietário do cadastro nº 32355 não possui cadastro no "IPTU Premiado", onde, seguindo-se os critérios definidos em lei, alcançou-se número válido **10742**, referente ao cadastro nº **25471**, inscrição imobiliária nº 13.0006.0056-000, com status regular. Em relação ao **14º PRÊMIO (R\$300,00)**, ficou demonstrado que o contribuinte sorteado nº 13785, identificado como proprietário do cadastro nº 08246 não possui cadastro no "IPTU Premiado", onde, seguindo-se os critérios definidos em lei, alcançou-se número válido **13811**, referente ao cadastro nº **08272**, inscrição imobiliária nº 13.0070.0075-000, com status regular. Em relação ao **15º PRÊMIO (R\$300,00)**, ficou demonstrado que o contribuinte sorteado nº 16836, identificado como proprietário do cadastro nº 55032 não possui cadastro no "IPTU Premiado", onde, seguindo-se os critérios definidos em lei, alcançou-se número válido **16889**, referente ao cadastro nº **55085**, inscrição imobiliária nº 15.0015.0001-064, com status regular. Os números ora elencados foram extraídos do processo administrativo



nº 15.020/2024 que tem por objetivo a apuração dos sorteados no "IPTU Premiado", tendo os mesmos sido fiscalizados e acolhidos por esta Comissão Organizadora, Fiscalizadora e Julgadora, sendo os resultados julgados como regulares.

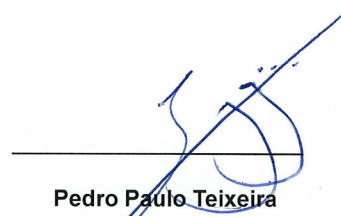


Elen Oliveira Martinho



Cristiane Dearo de Carvalho

Costa



Pedro Paulo Teixeira

Junior



Thiago Henrique Rocha

Barbosa

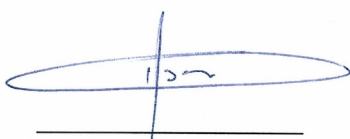


Luciano Aparecido Cruz



Thiago Severo da

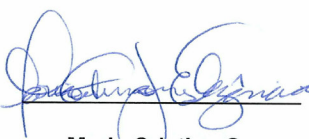
Silva



Gilson Santos Cardoso



Jucelio Josue Salvador



Maria Cristina Gomes

Elegancia

ATA – Comissão Organizadora, Fiscalizadora e Julgadora
Sorteio Recarga de Celular – Programa IPTU PREMIADO

Aos dias vinte e três do mês de agosto de 2024, reuniram-se no Paço Municipal os membros da Comissão Organizadora, Fiscalizadora e Julgadora do "IPTU PREMIADO", nomeados pelo Decreto Municipal Nº 6.944, de 22 de abril de 2024. Foram levantados os números sorteados na modalidade "Sorteio Recarga de Celular", extraídos através do concurso nº 5883, realizado pela Loteria Federal no dia 13 de julho de 2024. Desta extração obtivemos potenciais vencedores dos cinco prêmios relacionados, respectivamente, aos números 14752, 77210, 88676, 88746 e 65819. Foram pesquisados os cadastros relativos aos números sorteados, restando como número apurado o nº 14752, logo restando como número valido o nº 14752, referente ao cadastro nº 129. A partir do número valido acima, e com base nos critérios instituídos em lei, restou a presente sequência: Em relação ao **1º PRÊMIO (R\$100,00)**, ficou demonstrado que o contribuinte sorteado nº 14752, identificado como compromissário do cadastro nº 129 não possui cadastro no "IPTU Premiado", onde seguindo-se os critérios definidos em lei, alcançou-se o número válido **14819**, referente ao cadastro nº **186**, inscrição imobiliária nº 13.0101.0048-000, com status regular. Em relação ao **2º PRÊMIO (R\$100,00)**, ficou demonstrado que o contribuinte sorteado nº 17803, identificado como proprietário do cadastro nº 53034 está inadimplente, onde, seguindo-se os critérios definidos em lei, alcançou-se o número válido **17973**, referente ao cadastro nº **53204**, inscrição imobiliária nº 15.0015.0005-292, com status regular. Em relação ao **3º PRÊMIO (R\$100,00)**, ficou demonstrado que o contribuinte sorteado nº 20854, identificado como proprietário do cadastro nº 10563 está inadimplente e não possui cadastro no "IPTU Premiado", onde, seguindo-se os critérios definidos em lei, alcançou-se o número válido **21011**, referente ao cadastro nº **10674**, inscrição imobiliária nº 18.0001.0079-000, com status regular. Os números ora elencados foram extraídos do processo administrativo nº 15.021/2024 que tem por objetivo a apuração dos sorteados no "IPTU Premiado", tendo os mesmos sido fiscalizados e acolhidos por esta Comissão Organizadora, Fiscalizadora e Julgadora, sendo os resultados julgados como regulares.


Elen Oliveira Martinho


Cristiane Dearo de Carvalho
Costa

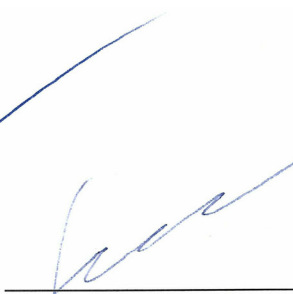

Pedro Paulo Teixeira
Junior





Thiago Henrique Rocha

Barbosa



Luciano Aparecido Cruz



Thiago Severo da

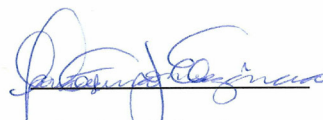
Silva



Gilson Santos Cardoso



Jucelio Josue Salvador



Maria Cristina Gomes

Elegancia

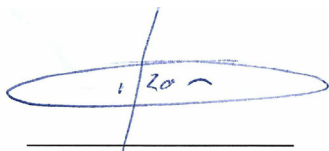
ATA – Comissão Organizadora, Fiscalizadora e Julgadora
Sorteio Raspadinha – Programa IPTU PREMIADO

Aos dias vinte e três do mês de agosto de 2024, reuniram-se no Paço Municipal os membros da Comissão Organizadora, Fiscalizadora e Julgadora do "IPTU PREMIADO", nomeados pelo Decreto Municipal Nº 6.944, de 22 de abril de 2024. Foram levantados os números sorteados na modalidade "Sorteio Raspadinha", extraídos através do concurso nº 5885, realizado pela Loteria Federal no dia 20 de julho de 2024. Desta extração obtivemos potenciais vencedores dos cinco prêmios relacionados, respectivamente, aos números 56810, 88248, 50003, 32929 e 15235. Foram pesquisados os cadastros relativos aos números sorteados, restando como número apurado o nº 32929, logo restando como número válido o nº 32929, referente ao cadastro nº 29171. A partir do número válido acima, e com base nos critérios instituídos em lei, restou a presente sequência: Em relação ao **1º PRÊMIO (R\$500,00)**, ficou demonstrado que o contribuinte sorteado nº 32929, identificado como compromissário do cadastro nº 29171 está inadimplente e não possui cadastro no "IPTU Premiado", onde seguindo-se os critérios definidos em lei, alcançou-se o número válido **32949**, referente ao cadastro nº **29191**, inscrição imobiliária nº 22.0065.002-056, com status regular. Em relação ao **2º PRÊMIO (R\$300,00)**, ficou demonstrado que o contribuinte sorteado nº 35980, identificado como proprietário do cadastro nº 16737 está inadimplente e não possui cadastro no "IPTU Premiado", onde, seguindo-se os critérios definidos em lei, alcançou-se o número válido **36000**, referente ao cadastro nº **24157**, inscrição imobiliária nº 23.0028.0035-000, com status regular. Em relação ao **3º PRÊMIO (R\$200,00)**, ficou demonstrado que o contribuinte sorteado nº 39031, identificado como compromissário do cadastro nº 34283 está inadimplente e não possui cadastro no "IPTU Premiado", onde, seguindo-se os critérios definidos em lei, alcançou-se o número válido **39035**, referente ao cadastro nº **13304**, inscrição imobiliária nº 24.0033.0001-000, com status regular. Em relação ao **4º PRÊMIO (R\$200,00)**, ficou demonstrado que o contribuinte sorteado nº 42082, identificado como proprietário do cadastro nº 31233 não possui cadastro no "IPTU Premiado", onde, seguindo-se os critérios definidos em lei, alcançou-se o número válido **42136**, referente ao cadastro nº **14999**, inscrição imobiliária nº 26.0013.0014-000, com status regular. Em relação ao **5º PRÊMIO (R\$200,00)**, ficou demonstrado que o contribuinte sorteado nº 45133, identificado como compromissário do cadastro nº 24526 não possui cadastro no "IPTU Premiado", onde, seguindo-se os critérios definidos em lei, alcançou-se o número válido **45245**, referente ao cadastro nº **15997**, inscrição imobiliária nº 28.0020.0008-000, com status regular. Em relação ao **6º PRÊMIO (R\$200,00)**, ficou demonstrado que o contribuinte sorteado nº 08184, identificado como compromissário do cadastro nº 17083 está inadimplente e não possui cadastro no "IPTU Premiado", onde, seguindo-se os critérios definidos em lei, alcançou-se o número válido **08185**, referente ao cadastro nº **17084**, inscrição imobiliária nº 12.0035.0018-000, com status regular. Em relação ao **7º PRÊMIO (R\$200,00)**, ficou demonstrado que o



contribuinte sorteado nº 11235, identificado como proprietário do cadastro nº 6786 está inadimplente e não possui cadastro no "IPTU Premiado", onde, seguindo-se os critérios definidos em lei, alcançou-se o número válido **11387**, referente ao cadastro nº **6879**, inscrição imobiliária nº 13.0019.0011-000, com status regular. Em relação ao **8º PRÊMIO (R\$200,00)**, ficou demonstrado que o contribuinte sorteado nº 14286, identificado como compromissário do cadastro nº 16562 está inadimplente e não possui cadastro no "IPTU Premiado", onde, seguindo-se os critérios definidos em lei, alcançou-se o número válido **14347**, referente ao cadastro nº **25222**, inscrição imobiliária nº 13.0081.0031-000, com status regular. Em relação ao **9º PRÊMIO (R\$200,00)**, ficou demonstrado que o contribuinte sorteado nº 17337, identificado como proprietário do cadastro nº 54678 está inadimplente e não possui cadastro no "IPTU Premiado", onde, seguindo-se os critérios definidos em lei, alcançou-se o número válido **17341**, referente ao cadastro nº **54682**, inscrição imobiliária nº 15.0015.0003-016, com status regular. Em relação ao **10º PRÊMIO (R\$200,00)**, ficou demonstrado que o contribuinte sorteado nº 20388, identificado como proprietário do cadastro nº 54201 não possui cadastro no "IPTU Premiado", onde, seguindo-se os critérios definidos em lei, alcançou-se número válido **20413**, referente ao cadastro nº **32802**, inscrição imobiliária nº 16.0078.0014-000, com status regular. Os números ora elencados foram extraídos do processo administrativo nº 15.022/2024 que tem por objetivo a apuração dos sorteados no "IPTU Premiado", tendo os mesmos sido fiscalizados e acolhidos por esta Comissão Organizadora, Fiscalizadora e Julgadora, sendo os resultados julgados como regulares.


Elen Oliveira Martinho
Cristiane Dearo de Carvalho
Costa
Pedro Paulo Teixeira
Junior
Thiago Henrique Rocha
Barbosa
Luciano Aparecido Cruz
Thiago Severo da
Silva

A handwritten signature in blue ink, consisting of a large oval shape with a vertical line through it and some scribbles.

Gilson Santos Cardoso

A handwritten signature in blue ink, featuring a large, stylized 'J' and 'S' intertwined.

Jucelio Josue Salvador

A handwritten signature in blue ink, with a cursive style and a large 'M' and 'G'.

Maria Cristina Gomes

Elegancia

PA: 18222/29
FLS: 56ATA – Comissão Organizadora, Fiscalizadora e Julgadora
Sorteio Cartões de Compra – Programa IPTU PREMIADO

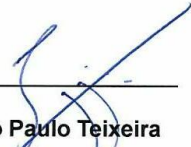
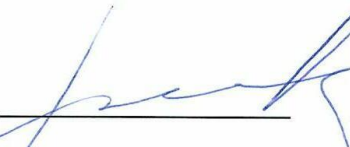
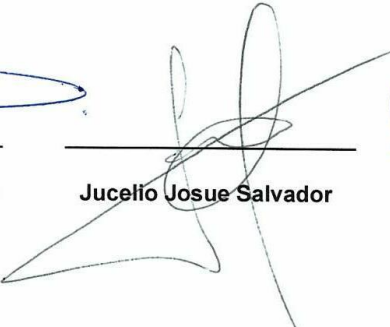
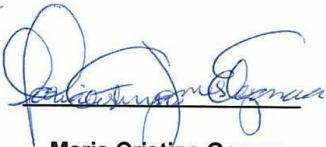
Aos dias vinte e nove do mês de novembro de 2024, reuniram-se no Paço Municipal os membros da Comissão Organizadora, Fiscalizadora e Julgadora do "IPTU PREMIADO", nomeados pelo Decreto Municipal Nº 6.944, de 22 de abril de 2024. Foram levantados os números sorteados na modalidade "Sorteio Cartões de Compra", extraídos através do concurso nº 5897, realizado pela Loteria Federal no dia 31 de agosto de 2024. Desta extração obtivemos potenciais vencedores dos cinco prêmios relacionados, respectivamente, aos números 59039, 78254, 27508, 95398, 15297. Foram pesquisados os cadastros relativos aos números sorteados, restando como número apurado o nº 27508, logo restando como número válido o nº 27508, referente ao cadastro nº 20597. A partir do número válido acima, e com base nos critérios instituídos em lei, restou a presente sequência: Em relação ao **1º PRÊMIO (R\$1.000,00)**, ficou demonstrado que o contribuinte sorteado nº **27508**, identificado como proprietário do cadastro nº **20597**, inscrição imobiliária nº 21.0011.0047-000, está com status regular. Em relação ao **2º PRÊMIO (R\$1.000,00)**, ficou demonstrado que o contribuinte sorteado nº **30559**, identificado como compromissário do cadastro nº **57322** está inadimplente, onde, seguindo-se os critérios definidos em lei, alcançou-se o número válido **30563**, referente ao cadastro nº **60502** inscrição imobiliária nº 22.0027.0188-000, com status regular. Em relação ao **3º PRÊMIO (R\$500,00)** ficou demonstrado que o contribuinte sorteado nº **33610**, identificado como possuidor do cadastro nº **51888** está inadimplente em outro imóvel, onde, seguindo-se os critérios definidos em lei, alcançou-se o número válido nº **33673**, referente ao cadastro nº **28921**, inscrição imobiliária nº 22.0066.0002-009, com status regular. Em relação ao **4º PRÊMIO (R\$500,00)**, ficou demonstrado que o contribuinte sorteado nº **36661**, identificado como compromissário do cadastro nº **30330** inscrição imobiliária nº 23.0043.0001-182, está com status regular. Em relação ao **5º PRÊMIO (R\$500,00)**, ficou demonstrado que o contribuinte sorteado nº **39712**, identificado como possuidor do cadastro nº **55988**, está inadimplente, onde, seguindo-se os critérios definidos em lei, alcançou-se o número válido **39785**, referente ao cadastro nº **14456** inscrição imobiliária nº 25.0009.0010-000 com status regular. Em relação ao **6º PRÊMIO (R\$500,00)**, ficou demonstrado que o contribuinte sorteado nº **42763**, identificado como proprietário do cadastro nº **56718** está inadimplente, onde, seguindo-se os critérios definidos em lei, alcançou-se o número válido **42765**, referente ao cadastro nº **56720** inscrição imobiliária nº 26.0019.0051-093 com status regular. Em relação ao **7º PRÊMIO (R\$500,00)**, ficou demonstrado que o contribuinte sorteado nº **45814**, identificado como proprietário do cadastro nº **8790** está inadimplente, onde, seguindo-se os critérios definidos em lei, alcançou-se o número válido **45818**, referente ao cadastro nº **8937**, inscrição imobiliária nº 14.0014.0048-000, com status regular. Em relação ao **8º PRÊMIO (R\$500,00)**, ficou demonstrado que o contribuinte sorteado nº **08865**, identificado como proprietário do cadastro nº **22147** está inadimplente, onde, seguindo-se os critérios definidos em lei, alcançou-se o número válido nº

PA: 18232/24
FLS: 57

8869, referente ao cadastro nº 25267, inscrição imobiliária nº 12.0052.0031-000, com status regular. Em relação ao 9º PRÊMIO (R\$500,00), ficou demonstrado que o contribuinte sorteado nº 11916, identificado como compromissário do cadastro nº 33069 inscrição imobiliária nº 13.0036.0001-002, está com status regular. Em relação ao 10º PRÊMIO (R\$500,00), ficou demonstrado que o contribuinte sorteado nº 14967, identificado como compromissário do cadastro nº 26469 está inadimplente, onde, seguindo-se os critérios definidos em lei, alcançou-se o número válido nº 14968, referente ao cadastro nº 30038, inscrição imobiliária nº 14.0004.0020-000, com status regular. Em relação ao 11º PRÊMIO (R\$300,00), ficou demonstrado que o contribuinte sorteado nº 18018, identificado como proprietário do cadastro nº 53249 está inadimplente, onde, seguindo-se os critérios definidos em lei, alcançou-se o número válido nº 18026, referente ao cadastro nº 53257, inscrição imobiliária nº 15.0015.0005-345, com status regular. Em relação ao 12º PRÊMIO (R\$300,00), ficou demonstrado que o contribuinte sorteado nº 21069, identificado como proprietário do cadastro nº 10619, inscrição imobiliária nº 18.0001.0133-000, está com status regular. Em relação ao 13º PRÊMIO (R\$300,00), ficou demonstrado que o contribuinte sorteado nº 24120, identificado como compromissário do cadastro nº 23361 está inadimplente, onde, seguindo-se os critérios definidos em lei, alcançou-se o número válido nº 24121, referente ao cadastro nº 23362, inscrição imobiliária nº 20.0031.0021-000, com status regular. Em relação ao 14º PRÊMIO (R\$300,00), ficou demonstrado que o contribuinte sorteado nº 27171, identificado como proprietário do cadastro nº 20360 está inadimplente, onde, seguindo-se os critérios definidos em lei, alcançou-se o número válido nº 27173, referente ao cadastro nº 20361, inscrição imobiliária nº 21.0008.0052-000, com status regular. Em relação ao 15º PRÊMIO (R\$300,00), ficou demonstrado que o contribuinte sorteado nº 30222 identificado como proprietário do cadastro nº 60397, inscrição imobiliária nº 22.0024.0033-007, está com status regular. Em relação ao 16º PRÊMIO (R\$300,00), ficou demonstrado que o contribuinte sorteado nº 33273, identificado como compromissário do cadastro nº 29513, está inadimplente, onde, seguindo-se os critérios definidos em lei, alcançou-se o número válido nº 33276, referente ao cadastro nº 29516, inscrição imobiliária nº 22.0065.0003-191, com status regular. Em relação ao 17º PRÊMIO (R\$300,00) ficou demonstrado que o contribuinte sorteado nº 36324, identificado como compromissário do cadastro nº 12214 está inadimplente, onde, seguindo-se os critérios definidos em lei, alcançou-se o número válido 36325, referente ao cadastro nº 50183, inscrição imobiliária nº 23.0037.0048-000, com status regular. Em relação ao 18º PRÊMIO (R\$300,00), ficou demonstrado que o contribuinte sorteado nº 39375, identificado como proprietário do cadastro nº 13477, inscrição imobiliária nº 25.0003.0056-000, está com status regular. Em relação ao 19º PRÊMIO (R\$300,00), ficou demonstrado que o contribuinte sorteado nº 42426, identificado como proprietário do cadastro nº 55703 está inadimplente, onde, seguindo-se os critérios definidos em lei, alcançou-se o número válido nº 42430, referente ao cadastro nº 55714, inscrição imobiliária nº 26.0016.0001-043, com status regular. Em relação ao 20º PRÊMIO (R\$300,00), ficou demonstrado que o contribuinte sorteado nº 45477, identificado como proprietário do cadastro nº 16214, inscrição imobiliária nº

PA: 18232/24
FLS: 58

29.0009.0017-000, está com status regular. Os números ora elencados foram extraídos do processo administrativo nº 18.232/2024 que tem por objetivo a apuração dos sorteados no "IPTU Premiado", tendo os mesmos sido fiscalizados e acolhidos por esta Comissão Organizadora, Fiscalizadora e Julgadora, sendo os resultados julgados como regulares.

 Elen Oliveira Martinho	 Cristiane Dearo de Carvalho Costa	 Pedro Paulo Teixeira Junior
 Thiago Henrique Rocha Barbosa	 Luciano Aparecido Cruz	 Thiago Severo da Silva
 Gilson Santos Cardoso	 Jucelio Josue Salvador	 Maria Cristina Gomes Elegancia

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE ADITAMENTO

Processo: 4.641/2025. Espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 263/2021. OBJETO: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR O CENTRO DE ARTE E CULTURA.** Locadores: **SR. JOSÉ GERALDO BRUNETTI, E, SRA. MARIA FATIMA GOMES DE OLIVEIRA BRUNETTI.** Objeto do Termo: Prorrogação de prazo de vigência e Reajuste de Valores. Valor Global: R\$ 108.035,52 – Vigência: 12 meses – Assinatura: 28/04/2025. Fundamento legal: art. 51, incisos I a III e artigo 17, ambos da Lei Federal nº. 8.245/91 c.c. artigo 62, § 3º, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 e artigos 2º e 3º da Lei Federal nº 10.192/2001.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 18.028/2024. Espécie: Contrato nº 202/2025. OBJETO: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR O SAICA FLORESCER.** Locadores: **SR. DIOCENIR JOSE CAMPOS DE MENEZES, E, SRA. DALVA CAMARGO DE MENEZES.** Valor Global: R\$ 141.000,00 – Vigência: 30 meses – Assinatura: 30/04/2025 – Modalidade: Inexigibilidade de Licitação. Fundamento legal: Lei do Inquilinato nº 8.245/91, e art. 74, V da Lei nº 14.133/21.

RATIFICAÇÃO

PROC. N.º 2.669/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO – artigo 75, inciso VIII da Lei Federal n.º 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal n.º 7.011/2024.

Em face do que consta do presente processo, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO para a celebração do contrato com a empresa SUZUKI ENGENHARIA E CONTRUÇÕES EIRELLI, com fundamento no artigo 75, inciso VIII da Lei Federal n.º 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal n.º 7.011/2024, que tem por objeto o reparo em galeria de águas pluviais em imóvel na Av. Herman Teles Ribeiro, nº 368 – Vila Romanópolis.

Ferraz de Vasconcelos, 06 de maio de 2025.

EDUARDO FIGUEIREDO GOMES DE PAIVA

Ordenador de Despesas

Secretário Municipal de Obras

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
EDITAL RETIFICADO Nº 18/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22.305/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE ITENS HORTIFRUTIGRANJEIROS DA MERENDA ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME QUANTITATIVOS, ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVOS RELACIONADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA, COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENTREGA PONTO A PONTO PARA O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos COMUNICA aos interessados que em atendimento a determinação do Tribunal de Contas (TC-007890.989.25-4, TC-008250.989.25-8 e TC-008273.989.25-1), fica SUSPENSA a sessão designada para o dia 07/05/2025, às 09:00h, adiando-se SINE DIE o certame licitatório. Maiores informações pelo telefone (11) 4674-7809.

Ferraz de Vasconcelos, 06 de maio de 2025.

Vanessa Silva Cremonini
Pregoeira

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
EDITAL Nº 26/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22.447/2024

OBJETO: FORNECIMENTO DE ITENS ESTOCÁVEIS DA MERENDA ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME QUANTITATIVOS, ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVAS RELACIONADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA, COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENTREGA PONTO A PONTO PARA O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos COMUNICA aos interessados que em atendimento a determinação do Tribunal de Contas (TC-007893.989.25-1, TC-008249.989.25-2 e TC-008350.989.25-7), fica SUSPENSA a sessão designada para o dia 08/05/2025, às 09:00h, adiando-se SINE DIE o certame licitatório. Maiores informações pelo telefone (11) 4674-7809.

Ferraz de Vasconcelos, 06 de maio de 2025.

Julia Ribeiro Gonçalves
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2025 – EDITAL Nº 25/2025 - PROCESSO Nº 19.473/2024 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FILME LASER DRY PARA O MAMÓGRAFO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE MAMOGRAFIA DO CIASM, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

A Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, por meio de sua Pregoeira, informa que fica aberto o prazo para apresentação das amostras e dos documentos previsto no subitem 9.6.3 do edital, devendo ser entregues no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis no Centro Integrado de Atenção à Saúde da Mulher, situado na Avenida Brasil, 2141, Vila Romanópolis, Ferraz de Vasconcelos/SP.

Informo ainda que a sessão ficará SUSPENSA SINE DIE para avaliação do departamento técnico competente.

Ferraz de Vasconcelos, 06 de maio de 2025.

Julia Ribeiro Gonçalves
Pregoeira



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos - Estado de São Paulo

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS através da Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Proteção Animal celebra o 1º Termo de Aditamento ao Contrato nº 228/2024. OBJETO: Contratação de empresa especializada em licenciamento ambiental para realizar a licença de instalação (LI) e licença de operação (LO) do Cemitério Cambiri - Objeto do 1º Termo de aditamento: Prorrogação do prazo de vigência. Contratada: **SIX CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA** - C.N.P.J. Nº 33.219.359/0001-03, Fundamento legal: art. 6º, XVII da Lei Federal nº 14.133/2021. Nova Vigência: 12 (doze) meses a partir de 08/05/2025. Data de Assinatura: 07/05/2025.

ATOS DO LEGISLATIVO



Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos

- Estado de São Paulo -

DECRETO LEGISLATIVO Nº 0634/2025
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 0004/2025
PROCESSO Nº 0378/2025
“Dispõe sobre a denominação de via pública que especifica.”

O Vereador Hodorlei Martins Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga o seguinte Decreto Legislativo,
A Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos,

DECRETA

Artigo 1º - A atual Travessa que se inicia na altura do nº 475 da Avenida Herman Teles Ribeiro e termina próximo à Rua Pedro Foschini, localizada na Vila Romanópolis, passa a denominar-se **Travessa Hermann Teles Ribeiro**.

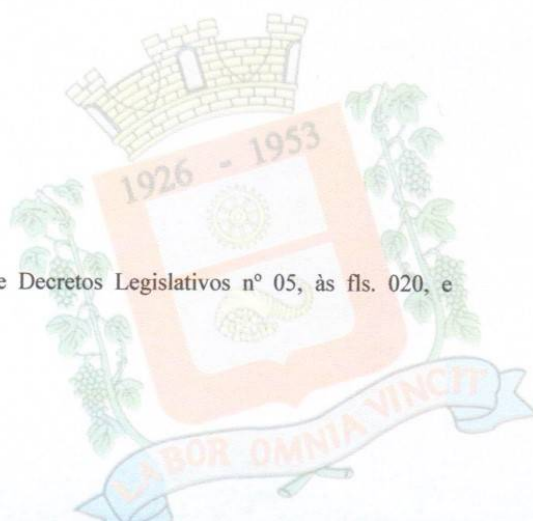
Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, 06 de maio de 2025.


Hodorlei Martins Pereira
Presidente

Autor do Projeto de Decreto Legislativo:
Vereador Ewerton de Lissa Souza - Podemos

Certifico e dou fé que foi registrado no Livro de Decretos Legislativos nº 05, às fls. 020, e publicado na Portaria da Câmara na mesma data.
Hilde Hinz, Assistente Técnico Legislativo





Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos

- Estado de São Paulo -

DECRETO LEGISLATIVO

Nº 0635/2025

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 0005/2025

PROCESSO

Nº 0509/2025

“Dispõe sobre a denominação de via pública que especifica.”

O Vereador Hodorlei Martins Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga o seguinte Decreto Legislativo,
A Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos,

DECRETA

Artigo 1º - A atual Travessa que se inicia na interligação da Avenida Mariana Junqueira com a Avenida Pedro Cardoso Xavier, localizada na Vila São Paulo, passa a denominar-se **Travessa Mariana Junqueira**.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, 06 de maio de 2025.


Hodorlei Martins Pereira
Presidente

Autor do Projeto de Decreto Legislativo:
Vereador Ewerton de Lissa Souza - Podemos

Certifico e dou fé que foi registrado no Livro de Decretos Legislativos nº 05, às fls. 021, e publicado na Portaria da Câmara na mesma data.
Hilde Hinz, Assistente Técnico Legislativo

